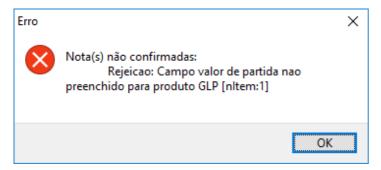
Rejeição: Campo valor de partida não preenchido para produto GLP

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Com o novo leiaute da nota 4.0 ao emitir uma NFe e informado um produto com o código ANP: 210203001 e não foi informado o Valor da Partida, poderá apresentar a mensagem:

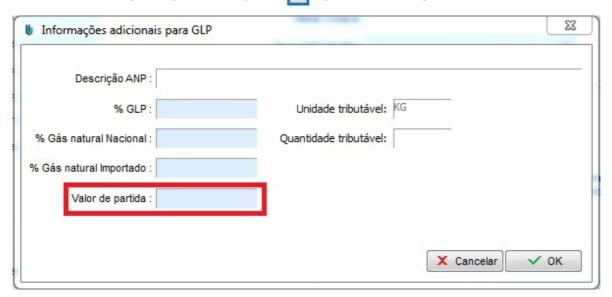


Causa

Quando emitida uma venda de um produto GLP com o código ANP: 210203001 é obrigatório o preenchimento do campo de valor de partida. Caso não informado este campo, será apresentada rejeitada a nota.

Solução

1. Para corrigir a mensagem primeiramente acesse o cadastro do produto no estoque e na aba Adicionais/Observações confira se o ANP do produto é o 210203001. Se este realmente for o código ANP correto para o produto, clique no e preencha o campo de Valor de Partida:



Caso os demais campos (Descrição ANP, %GLP, %Gás natural Nacional e %Gás natural Importado) não estejam preenchidos, os mesmos também deverão ser preenchidos. Para os campos de %GLP, %Gás natural Nacional e %Gás natural Importado deverão ter uma somatória exata de 100, ou seja, a soma dos três campos deve fechar 100.

OBS: Em caso de dúvidas no preenchimento de algum destes campos consulte seu contabilista.